

## TERMO DE REFERÊNCIA - REQUISIÇÃO INTERNA Nº 01

### INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria	Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Requiditante	
Objeto (resumido)	Compra de Material de Coleta Sanguínea
Prazo para entrega	20 dias
Valor total estimado	1.506,00

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Compra de Material para Coleta Sanguínea(CV, CD1,SOROLOGIAS EM GERAL)

2 - JUSTIFICATIVA: Compra de Material para Coleta Sanguínea(CV, CD1,SOROLOGIAS EM GERAL), conforme descrição em anexo - Memorando 01/2023

### 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtd	Unidade
tubo UTA 1ml	1.500	un
tubo UTA 2ml	400	un
tubo V 1	500	un

### 4 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO - DOCUMENTOS TÉCNICOS

Conforme em tubo para Coleta Sanguínea(CV, CD1,SOROLOGIAS EM GERAL), conforme descrição em anexo - Memorando 01/2023 e material e resposta do preço em anexo

### 5 - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

Secretaria Municipal da Saúde - Centro Serviço de Atendimento Especializado - SAE  
Rua José de Sá, 111 - Travessa 223, Centro, Itapetininga  
Tubos de Coleta Sanguínea - 1.500ml - 1.500ml - 1.500ml - 1.500ml  
Tubos V 1 (10) - 1.500ml

### 6 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos bens deve ser realizada no prazo máximo de 20 dias, podendo ser de menor prazo mediante justificativa fundamentada.

### 7 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Órgão: SMS - Anual  
Assinatura: [Assinatura]

## 8- ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1.596,00.

## 9 - GARANTIA

## 10 - RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste IR.

Satisfeitas as condições de verificação no objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no valor da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Nota(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

## 11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 5º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 17 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065 0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS - 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NF-E ou NF-E2) deverão ser encaminhadas pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [zmfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:zmfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACFIN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal na Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 05 de janeiro de 2021

Elisandra Daldo Dalla Rosa  
Enfermeira Coordenadora SAE  
CORR N 126167



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO



04 de janeiro de 2023.

Memorando 03/2023

Para: Sr. João Carlos Rodrigues – Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

De: Mirandra Baldo Dalla Rosa – Enfermeira Coordenadora SAE

Ass: 03/2023

Assunto: Solicitação de compra de frascos para coleta sanguínea.

Assunto: Solicitação de compra de frascos para coleta sanguínea. O Serviço de Atendimento Especializado - SAE necessita da compra de 1480 unidades de frascos sanguíneos de 4 ml com EDTA, 400 unidades de frascos sanguíneos de 2 ml com EDTA e 500 unidades de frascos sanguíneos de 4 ml com EDTA com ativador colgido. A compra se justifica pela demanda de coletas sanguíneas de exames para integração de carga viral e LI CD4+ para os usuários em tratamento SAE. Tal compra se encontra aprovada e validade dos mesmos seja a mais recente. O número das unidades de frascos solicitados está de acordo com o número de coletas sanguíneas realizadas no ano anterior pelo serviço.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Mirandra Baldo Dalla Rosa  
Enfermeira – COREM – 0107  
Coordenadora do SAE

0  
5  
10  
15  
20